

Publicado no D.O.E. nº 14.482

Edição de 22/08/19

Renno Fernando Queiroz da Silva

Técnico do MPE

Matrícula nº 199.427-1



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019-PGJ

Aos **13 DE AGOSTO DE 2019**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PERGON DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 3.050, Acácio Figueiredo, Campina Grande/RN, CEP: 58.421-010, Fone: (83) 3335-4980, E-mail: **pergondistribuidora@outlook.com**, inscrito no CNPJ nº 19.894.881/0001-60, representado pelo Sr. **EMMANUEL GONÇALVES DE ARAUJO**, CPF/MF nº 023.649.664-69, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1

Item	Descrição	Unid.	Qte. Mínima por Pedido	Qte	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Tinta acrílica, externo/interna, antimfofo, lata com 18L. Cor branco neve, rendimento mínimo de 300m ² de área de pintura/demão. Marca: LUX	Und	1	43	120,00	5.160,00
2	Tinta acrílica, externo/interna, antimfofo, lata com 18L. Cor branco gelo, rendimento mínimo de 300m ² de área de pintura/demão. Marca: LUX	Und	1	36	119,00	4.284,00
3	Tinta acrílica, externa, lata com 18L. Cor Vermelho Madura (coral) ou M130 (suvinil) ou similar, rendimento mínimo de 300m ² de área de pintura/demão. Marca: SUVINIL	Und	1	23	450,00	10.350,00

**MPRN**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Qte. Mínima por Pedido	Qte	Preço Unit. (R\$)	Vir. Total (R\$)
4	Tinta acrílica, externa, lata com 18L. Cor Pintura Rupestre (Coral) ou J155 (Suvnil) ou similar, rendimento mínimo de 300m ² de área de pintura/demão. Marca: SUVINIL	Und	1	24	370,00	8.880,00
5	Selador acrílico, para paredes exterior e interior, lata com 18L, Cor branco. Marca: HIDRACOR	Und	1	11	67,50	742,50
6	Tinta acrílica para piso cimentado, uso exterior, cor concreto, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR	Und	1	26	32,50	845,00
7	Tinta acrílica para piso cimentado, uso exterior, cor branco, embalagem com 3,6L Marca: HIDRACOR	Und	1	28	32,99	923,72
8	Tinta acrílica para piso cimentado, uso exterior, cor azul, embalagem com 3,6L Marca: HIDRACOR	Und	1	26	32,90	855,40
9	Tinta acrílica para piso cimentado, uso exterior, cor amarelo, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR	Und	1	31	32,90	1.019,90
10	Massa corrida, lata com 18 L. Marca: HIDRACOR	Und	1	29	34,00	986,00
11	Massa acrílica, lata com 18L Marca: LUX	Und	1	23	76,20	1.752,60
12	Tinta esmalte sintético, galão com 3,6L. Preto brilhoso, base d'água Marca: LUXENS	Und	1	31	50,00	1.550,00
13	Tinta esmalte sintético, galão com 3,6L. Branco gelo acetinado, base d'água Marca: LUXENS	Und	1	25	80,00	2.000,00
14	Tinta esmalte sintético, galão com 3,6L. Branco acetinado, base d'água. Marca: HIDRACOR	Und	1	20	79,45	1.589,00
15	Impermeabilizante flexível ou semiflexível em sistema bicomente para aplicação em lajes e reservatórios de água elevados. Embalagem com 18Kg. Marca: VIAPOL	Und	1	58	52,79	3.061,82
16	Zarcão (proteção anticorrosiva e antioxidante), lata com 3,6L, interior e exterior, rendimento mínimo 30m ² por demão. Marca: LUX	Und	1	14	43,00	602,00
17	Solvente 101, lata com 5L. Marca: EUCATEX	Und	1	16	55,00	880,00
18	Textura rústica na cor branca para uso externo, embalagem com 18L Marca: HIDRACOR	Und	1	8	95,00	760,00

GRUPO 2

Item	Descrição	Unid.	Qte. Mínima por Pedido	Qte	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
19	Rolo de lã de Carneiro de 23cm com cabo. Marca: ROMA	Und	1	48	8,90	427,20
20	Rolo antirrespingo lã sintética, 230mm, sem cabo. Marca: ROMA	Und	1	23	6,00	138,00
21	Suporte para rolo de 23cm. Marca: ROMA	Und	1	23	3,50	80,50
22	Rolo de espuma, 15cm, com cabo. Marca: ROMA	Und	1	45	2,50	112,50
23	Rolo de espuma, 9cm, com cabo. Marca: ROMA	Und	1	33	2,65	87,45
24	Espatula de 2.1/2", de aço lisa com cabo de madeira ou plástico. Marca: ROMA	Und	1	25	2,70	67,50
25	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira ou plástico. Marca: ROMA	Und	1	27	7,62	205,74
26	Trincha para parede 2" para pintura Marca: ROMA	Und	1	34	2,40	81,60
27	Trincha para parede 3" para pintura Marca: ROMA	Und	1	38	4,80	182,40
28	Lixa para parede nº 120 Marca: TIGRE	Und	1	355	0,50	177,50
29	Lixa para parede nº 100 Marca: TIGRE	Und	1	750	0,90	675,00
30	Lixa para parede nº 80 Marca: TIGRE	Und	1	615	0,55	338,25
31	Lixa ferro nº 80 Marca: TIGRE	Und	1	810	1,51	1.223,10

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de




100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

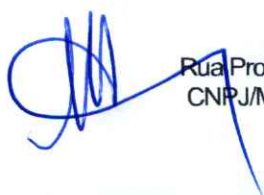
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 13 de agosto de 2019.

Eudo Rodrigues Leite
Procurador Geral de Justiça

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


EMMANUEL GONÇALVES DE ARAUJO
Pergon Distribuidora de Mat. de Construção Ltda

1875

1875

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018/SEJUC
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME
CONTRATO Nº 024/2018-SEJUC - PROCESSO Nº 220904/2017-1

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CNPJ, Nome Empresarial e Dotação Orçamentária do Contrato nº 011/2017-SEJUC, relativamente aquisição de cadeados tetra (fabricação nacional), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP/RN.

Os créditos orçamentários ao atendimento do Contrato correrão a conta da dotação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO À CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no Elemento de Despesa 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO 44.90.52.24 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - na Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias identificadas no bojo que lhe couber. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 21 de Agosto de 2019.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e RENATO BAMBINI-CONTRATADA

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.694-43 e MARIA OZANILDA DANTAS, CPF: 258.002.053-53

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Maia, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procurador de Justiça - Nalide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procurador de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procurador de Justiça - Rosanna Mary Sudário.

COMUNICADO

21/08/2019

Suspensão de atendimento na Promotoria de Justiça de Cangreiros

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e à população em geral que, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica nesta quinta-feira, 22 de agosto, será suspenso o atendimento ao público na Promotoria de Justiça de Cangreiros, no horário das 9h às 13h.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34.792/2019-PGJ/RN

OBJETO: Doação de bens móveis

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.872,08 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos)

FAVORECIDO: Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado - Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901

CNPJ/ME nº 08.277.824/0001-15

BASE LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993

PÚBLICO-SE

Natal/RN, 21 de agosto de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 176/2019

PROCESSO Nº: 43.933/2019

EMPENHO Nº: 176/2019

OBJETO: Aquisição de software que compõem o DATACENTER deste MP/RN

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ nº 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Bressflore Informática Ltda, R. Marlene La Regina, 227, 3o. Andar - Sales II A - C. C. - F. - CEP: 08.550-210 CNPJ: 57.142.978/0001-05

VALOR: 157.473,60 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estadual nº 17.144 e 17.145/03 CAC Res.004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 20 de agosto de 2019

NATAL/RN, 20 de agosto de 2019

PÚBLICO-SE

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019-PGJ

Aos 13 de Agosto de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAES TEIXEIRA, inscrita no CPF/ME sob o nº 912.385.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos ter-

mos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, PERGON DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 3.050, Acelio Figueiredo, Campina Grande/RN, CEP: 58.421-010, Fone: (83) 3335-4980, E-mail: pergondistribuidora@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 19.894.881/0001-60, representado pelo Sr. EMANUEL GONÇALVES DE ARAUJO, CPF/ME nº 023.649.664-69, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qte. Máxima por Pedido	Qte.	Preço Unit. (R\$)	Unid.	Val. Total (R\$)
1	Teto acrílico, esmalte branco, antimofo, lisa com 18L. Cor branco neve, rendimento mínimo de 300m² de área de pintura. Marca: LUX.	Und	1	43	120,00		5.160,00
2	Teto acrílico, esmalte branco, antimofo, lisa com 18L. Cor branco neve, rendimento mínimo de 300m² de área de pintura. Marca: LUX.	Und	1	36	119,00		4.284,00
3	Teto acrílico, esmalte, lisa com 18L. Cor Vermelho Madeira (quili) ou 1130 (sinal) ou similar, rendimento mínimo de 300m² de área de pintura. Marca: SUVINIL.	Und	1	23	450,00		10.350,00
4	Teto acrílico, esmalte, lisa com 18L. Cor Pintura Rápida (K'qui) ou J155 (Sinal) ou similar, rendimento mínimo de 300m² de área de pintura. Marca: SUVINIL.	Und	1	24	370,00		8.880,00
5	Relevo acrílico, para paredes externas e internas, lisa com 18L. Cor branco. Marca: HIDRACOR.	Und	1	11	67,50		742,50
6	Teto acrílico para piso cimentado, uso exterior, cor amarelo, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	26	32,50		845,00
7	Teto acrílico para piso cimentado, uso exterior, cor branco, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	28	32,99		923,72
8	Teto acrílico para piso cimentado, uso exterior, cor azul, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	26	32,90		855,40
9	Teto acrílico para piso cimentado, uso exterior, cor amarelo, embalagem com 3,6L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	31	32,90		1.019,90
10	Massa corrida, lisa com 18L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	29	34,00		986,00
11	Massa corrida, lisa com 18L. Marca: LUX.	Und	1	23	76,20		1.752,60
12	Teto acrílico sintético, gesso com 3,6L. Preto brilhoso, base d'água. Marca: LUXENS.	Und	1	31	50,00		1.550,00
13	Teto acrílico sintético, gesso com 3,6L. Branco gesso acrílico, base d'água. Marca: LUXENS.	Und	1	25	80,00		2.000,00
14	Teto acrílico sintético, gesso com 3,6L. Branco acrílico, base d'água. Marca: HIDRACOR.	Und	1	30	79,45		1.589,00
15	Impermeabilizante flexível ou semiflexível em sistema betão para aplicação em lajes e reservatórios de água de chuva. Embalagem com 18 Kg. Marca: VLAPO.	Und	1	58	52,79		3.061,82
16	Zircão (gratificação anticorrosiva e anticidante), lisa com 3,6L. Interior e exterior, rendimento mínimo 30m² por metro. Marca: LUX.	Und	1	14	43,00		602,00
17	Schwoitz 101, lisa com 5L. Marca: EUCATEX.	Und	1	16	55,00		880,00
18	Todas as tintas na cor branca para uso exterior, embalagem com 18L. Marca: HIDRACOR.	Und	1	8	95,00		760,00

GRUPO 2

Item	Descrição	Unid.	Qte. Máxima por Pedido	Qte.	Preço Unit. (R\$)	Unid.	Val. Total (R\$)
19	Rolo de fita de Carneiro de 23cm com cabo. Marca: ROMA.	Und	1	48	8,90		427,20
20	Rolo antiderrapante lá sinética 230mm, sem cabo. Marca: ROMA.	Und	1	23	6,00		138,00
21	Supporte para tulo de 23cm. Marca: ROMA.	Und	1	23	3,50		80,50
22	Rolo de espuma, 15cm, com cabo. Marca: ROMA.	Und	1	45	2,50		112,50
23	Rolo de espuma, 9cm, com cabo. Marca: ROMA.	Und	1	33	2,65		87,45
24	Espetula de 2,1/2", de aço lisa com cabo de madeira ou plástico. Marca: ROMA.	Und	1	25	2,70		67,50
25	Descarpenadeira de aço lisa com cabo de madeira ou plástico. Marca: ROMA.	Und	1	27	7,62		205,74
26	Trincha para parede 2" para pintura. Marca: ROMA.	Und	1	34	2,40		81,60
27	Trincha para parede 3" para pintura. Marca: ROMA.	Und	1	38	4,80		182,40
28	Lixa para parede nº 120. Marca: TIGRE.	Und	1	355	0,50		177,50
29	Lixa para parede nº 160. Marca: TIGRE.	Und	1	750	0,90		675,00
30	Lixa para parede nº 80. Marca: TIGRE.	Und	1	615	0,55		338,25
31	Lixa ferro nº 80. Marca: TIGRE.	Und	1	810	1,51		1.223,10

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, e contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se concluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "e", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

PUBLICADO

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas, classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 13 de agosto de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EDMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

Pargem Distribuidora de Mat. de Construção Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019-PGJ

Aos 15 de agosto de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: ECO COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI, com sede à Rua Heráclito Moura, 855, Sala 01, Campus Elisvira, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.083-220, Fone: (16) 2111-8977 e (16) 2111-8966, E-mail: licitacao@ecocom.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.918.816/0001-24, representado pelo Sr. SÉRGIO MATEUS SILVA GUEDES, CPF/MF nº 258.621.538-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unidade de disco rígido (SATA). Especificações: Interno; Formato: 3,5"; Velocidade de rotação de 7.200 RPM; Capacidade: mínimo de 1 TB; 64 MB de cache (mínimo); Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia: mínima: 01 ano. Marca: Western Digital / Modelo: WD10EZEX	und	100	199,98	19.998,00
2	Unidade de disco rígido (SSD). Especificações: Interno/desktop; Formato: 2,5"; Capacidade: mínimo de 240 GB. Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s). compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Desempenho: Leituras: mínimo de 530MB/s; Gravações: mínimo de 440MB/s. Garantia: mínima: 01 ano. Marca: Crucial / Modelo: CT240BX500SSD1	und	100	150,00	15.000,00
3	HD externo portátil 2TB. Especificações: Capacidade de armazenamento mínima: 2TB(2048 GB); Alimentação diretamente através da porta USB do computador; LED indicativo de funcionamento; Conectividade USB 3.0 e compatível com 2.0; Fácil instalação com função plug & play; Cabo USB com comprimento de pelo menos 30cm; Desempenho: Taxa de transferência: USB 3.0 até 5.000MB/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo médio de busca: 12ms; Cache de Buffer: 8MB. Garantia: mínima: 01 ano. Marca: Seagate / Modelo: STEA2000400	und	50	329,00	16.450,00
4	PEN DRIVE 128 GB. Especificações: Capacidade de armazenamento mínima: 128GB; Design portátil, leve e compacto; Resistente à queda; Desempenho: Conexão: USB 3.0; Velocidade: 70MB/s para leitura, 15MB/s para gravação; Compatível com: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 8 RT, Windows 7 (SPI), Windows Vista 8 (SPI, SP2), Mac OS X v.10.6.x ou superior; Linux v.2.6.x. Garantia: mínima: 01 ano. Marca: Kingston / Modelo: DT50/128GB	und	100	94,00	9.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO DO TIPO SATA, SSD (SOLID STATE DRIVE - DRIVE EM ESTADO SÓLIDO), DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO E PENDRIVE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se efetuar o primeiro e último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "a", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresas, classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 15 de agosto de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

SÉRGIO MATEUS SILVA GUEDES Eco Comercial e Informática Eireli

RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2019 - PGJ PARA FORNECIMENTO DO CURSO DE "FORMAÇÃO ENGENHEIRO DE DADOS" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-ME, com sede na SHN Quadra 1, bloco A, sala 1414 - Parte UB Edif. Le Quartz - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.070-938, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.890/0001-66.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico especializado para fornecimento do Curso de "Formação de Engenheiro de Dados", com carga horária de 304 (trezentas e quatro) horas-aulas, a ser realizado na modalidade on-line.

VALOR: O valor da capacitação em modalidade EAD, por aluno, será de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo para participação de 13 (treze) participantes, o valor global na importância de R\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do cadastro e da matrícula dos servidores na plataforma de treinamento Data Science Academy, de modo que o tempo de acesso, a maneira de estudar, o prazo de retenção do conteúdo e o tempo de conclusão de cada curso serão regidos pelo aluno, de acordo com a sua disponibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça, UNIDADE: 131 - Fundo de Resgateamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0006 - Defesa e efetivação dos direitos da sociedade; AÇÃO: 220901 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos integrantes do MP/RN; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTES: 0150 - Recursos Diretos Arrecadados, NE nº 171/2019, Espécie: Ordinária, emitida em 07/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Para efetivação do contrato é inexigível a licitação, conforme ato de inexigibilidade expedido em 01/08/2019, nos termos do caput do artigo 25, do inciso II, §1º, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

Natal, 20 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

EUDO RODRIGUES LEITE - Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2019-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS EM ANIMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA CENAZ PRODUTORES DIGITAIS EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: CENAZ PRODUTORES DIGITAIS EIRELI, com sede à Rua da Sereia, 7953 - Pitimbu, Natal/RN, CEP 59067-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.615.357/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de vídeos educativos em animação, destinados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas na Licitação - Pregão Eletrônico nº 46/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência a partir da data da assinatura até o dia 13/02/2020, perfazendo 06 (seis) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), correspondente aos serviços, objeto do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça, UNIDADE: 131 - Fundo de Resgateamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0006 - Defesa e efetivação dos direitos da sociedade; AÇÃO: 160301 - Campanhas Preventivas, Educativas e Relacionamento com a Sociedade; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal nas regras contidas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 17.144/2003, nº 17.145/2003, nº 20.103/2007, nas Resoluções nº 179/2014 - PGJ, e nº 158/2015 - PGJ, na Licitação - Pregão Eletrônico nº 46/2019 - PGJ/RN, parte integrante do processo nº 23.476/2019-PGJ, autuado em 14/03/2019, homologada em 13/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 14476, edição de 14/08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

Natal/RN, 19 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

EUDO RODRIGUES LEITE - Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN

Ata nº 0045/2019/15ªPmJM

Procedimento Administrativo nº 09/2019.00000359-3

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, nos termos do art. 31, parágrafo 1º da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2019.00000359-3, cujo o objeto é: Direção individual indisponível - Possível situação de risco da pessoa idosa A. M.

Aos interessados fica conhecido, o prazo de 10 (dez) dias, para interposição de recurso ao Egrégio CSMP/RN, mediante a apresentação de razões escritas.

Mossoró, 20 de agosto de 2019.

Guglielmo Marconi Soares de Castro

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMOZ/RN

REF NOTÍCIA DE FATO Nº 079.2019.000530

PORTARIA 2019/000530/4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, nos seguintes termos:

FATO: Averiguar crime ambiental praticado pelo proprietário do "Bar do Gordo".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 da Lei 9.605/98

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: "Bar do Gordo"

REPRESENTANTE: CIPAM

DILIGÊNCIAS INICIAIS

1 - Notifique-se o CIPAM com cópias do Relatório de Fiscalização Ambiental de fls. 45 - 50 para que remeta o Termo de Advertência lavrado em face do proprietário do "Bar do Gordo", bem como informe se foi confeccionado Termo Circunstanciado de Ocorrência sobre o crime ambiental detectado, prestando demais informações que julgar pertinentes. Prazo: 20 (vinte) dias.

DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: Publique-se no DOE. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao CAOP-CRIMINAL via e-mail.

Após o registro e o cumprimento das diligências iniciais, venham-me os autos conclusos. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 16 de agosto de 2019.

José Maria Moraes Cunha

Promotor de Justiça

Ata nº 0050/2019/2ªPmJM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coaraci-Mirim/RN, nos termos Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/RN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento dos Procedimentos Extrajudiciais que se seguem:

1) Inquérito Civil nº 06.2015.00004680-0